

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, terça-feira, 05 de novembro de 2013

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



## PROMULGAÇÕES

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM –

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte:

#### **Resolução nº 101 de 05 de novembro de 2013.**

Regulamenta a avaliação periódica de desempenho de que trata a Lei nº. 2.442 de 12 de julho de 2011, artigo 29 da Lei nº. 1.079 de 28 de fevereiro de 1990, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Itapemirim.

**OBS:** após 30 dias decorridos da publicação da Portaria nº 126, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta o DOLM, as publicações do Legislativo Municipal somente serão feitas no Diário do Legislativo Municipal.

Itapemirim, 05 de novembro de 2013.

**Waldemir Pereira Gama**  
**Presidente da CMI**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000